



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2025/56358

Florianópolis, 7 de julho de 2025

Sr. Secretário de Segurança Pública,

Cumprimentando-o, quanto à Indicação nº 0553/2025 por meio da qual sugere a promoção de uma campanha de informação e orientação dirigida aos profissionais de mototáxi e motofrete, acerca da exigência do curso especializado para o exercício dessas atividades, conforme previsto na Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, informo que em cumprimento ao art 2º, inc. III da referida lei, bem como Resolução nº 930/2022 do Contran, a Polícia Militar através do Comando de Polícia Militar Rodoviário, incluirá em suas ações de comunicação institucional postagens nas redes sociais voltadas à conscientização dos profissionais de mototáxi e motofrete acerca da obrigatoriedade do curso especializado. Além disso, o tema será inserido nos programas de educação para o trânsito desenvolvidos pela Corporação, em alinhamento com as diretrizes de prevenção e segurança viária.

Respeitosamente,

EMERSON FERNANDES
Coronel - Comandante-Geral da PMSC
COMANDO

Ao Senhor
Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Segurança Pública
Florianópolis



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C5UGX949**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 07/07/2025 às 18:28:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDI3MzRfMjczN18yMDI1X0M1VUdYOTQ5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002734/2025** e o código **C5UGX949** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 9600/2025
Ofício nº 911/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1388/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0553/2025, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a promoção de uma campanha de informação e orientação dirigida aos profissionais de mototáxi e motofrete, acerca da exigência do curso especializado para o exercício dessas atividades, conforme previsto na Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e dos prazos estabelecidos para cumprimento dessa obrigação, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0905/2025, da ALESC, restituímos os autos, contendo a manifestação da **Polícia Militar**, por meio do OF/PMSC/2025/56358, conforme documento vinculado SSP 2734/2025.

Quanto ao **DETRAN**, este respondeu diretamente a essa GEAPI, conforme documento SSP 2733/2025.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

A Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC
Im P- 24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8BVVG294**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 14/07/2025 às 18:38:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjAwXzk2MDJfMjAyNV84QIZWRzI5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009600/2025** e o código **8BVVG294** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1671/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0553/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 911/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da promoção de campanha de informação e orientação destinada aos profissionais de mototáxi e motofrete, acerca da exigência do curso especializado para o exercício dessas atividades, nos termos da Lei federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, bem como dos prazos estabelecidos para o cumprimento dessa obrigação.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MEBG1925**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 15/07/2025 às 18:16:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjAwXzk2MDJfMjAyNV9NRUJHMTkyNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009600/2025** e o código **MEBG1925** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.